



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO TJ 60/2013

XLIV CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIDADE PSICÓLOGO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora **LEILA MARIANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 5º da Resolução nº 06/2006, do Egrégio Órgão Especial, publicada no Diário Oficial de 08/03/2006, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **XLIV Concurso Público**, visando ao provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIDADE PSICÓLOGO**, conforme listagem final publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 15/05/2012, a comparecerem nos dias e horários relacionados, a fim de cumprirem assim as V e VI etapas do concurso, com base no artigo 6º da Resolução nº 9/2011, do Conselho da Magistratura, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 28/11/2011, da seguinte forma:

I. Em conformidade com o artigo 6º da Resolução nº 09/2011-CM, os candidatos a seguir convocados deverão comparecer nos dias e horários relacionados, no Departamento de Saúde; **situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro**, a fim de apresentarem os exames mencionados no item II, cumprindo assim a V etapa do concurso, com base nos artigos 27 e 28 da Resolução nº 9/2011-CM:

CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

1ª REGIÃO

DIA 16/08, ÀS 13 HORAS

2º. JULIANA BRUNUCELLI

3ª REGIÃO

DIA 16/08, ÀS 13 HORAS

4º. JOSE AUGUSTO RENTO CARDOSO

4ª REGIÃO

DIA 16/08, ÀS 13 HORAS

- 2º. BEATRIZ LUCAS LOSADA AFFONSO
- 3º. ANDREIA RIBEIRO CARDOSO
- 4º. INGRID OLIVEIRA REIS JANNUZZI
- 5º. NATHALIA SILVA DE MELO

5ª REGIÃO

DIA 16/08, ÀS 17 HORAS

- 4º. MARINA VICTORIO RAMIREZ
- 5º. CAROLINA SILVA ESCOBAR
- 6º. ALINE CRISTINA FONTES DE OLIVEIRA
- 7º. ITIANA ROCHELLE PEDROSO DA SILVA

6ª REGIÃO

DIA 16/08, ÀS 17 HORAS

- 8º. MONIQUE PIMENTEL FEITOSA
- 9º. MARIA ENGEL DE OLIVEIRA
- 10º. ROSANI TEIXEIRA MAFFILI
- 11º. VERONICA ARANTES CARNEIRO CARVALHO
- 12º. LUCYENNE CHRISTIAN ROSAS FERREIRA
- 13º. ELOANA ARAUJO SILVA

7ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 09 HORAS

- 3º. DIOGO JOSE DA SILVA DURAES

8ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 09 HORAS

- 4º. RICARDO SILVA DO NASCIMENTO
- 5º. MAYRA SILVA BRESSY LAMEIRAO

9ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 09 HORAS

- 4º. MARCELO PEREIRA PY
- 5º. MARLISE EUGENIE D ICARAHY

10ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 09 HORAS

- 4º. JULLIANA RODRIGUES DA SILVA
- 5º. PRISCILA TOSTES CUBICA
- 6º. VIVIANE IZIDORO LOBATO
- 7º. GISELLA COHEN

II. Os candidatos deverão apresentar na data determinada no item I, os seguintes exames:

- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) glicose e creatinina;
- 3) colesterol;
- 4) grupo sanguíneo e fator Rh;
- 5) urina (elementos anormais e sedimentos);
- 6) eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais).

III. Em conformidade com o artigo 6º da Resolução nº 09/2011-CM, os candidatos deverão comparecer no dia **27/08/2013, às 12 horas**, na Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina I, no **Auditório Desembargador José Navega Cretton**, a fim de apresentarem a documentação exigida nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 09/2011-CM, como também no capítulo III do Edital do concurso, visando ao cumprimento de sua VI etapa, de natureza eliminatória.

IV. Em cumprimento ao artigo 30 da Resolução nº 09/2011-CM, o início do estágio probatório está previsto para o dia **10/09/2013, às 12 horas**, Avenida Erasmo Braga, 115, 4º andar, Palácio da Justiça, Centro do Rio de Janeiro, no **Auditório Desembargador Antonio Carlos Amorim**.

Neste evento, o candidato convocado receberá Ato Executivo de nomeação no cargo, devendo para tanto ter cumprido até esta data todas as etapas anteriores para fins de início do estágio probatório.

V. Os servidores nomeados deverão participar do Programa de Integração Funcional (PIF). Tal Programa constituirá fase inicial do programa de capacitação judicial do servidor, conforme disposto na Resolução nº 126/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

O não comparecimento do candidato no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigidos, tornará o Ato de nomeação insubsistente e acarretará sua eliminação do concurso, nos termos do item 2 do capítulo XIII e item 20 do capítulo XV do Edital do Concurso Público.

A prática de falsidade ideológica em prova documental também tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2013.

Desembargadora **LEILA MARIANO**
Presidente do Tribunal de Justiça